CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
DEILDO NUNES PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requeremos a V. Exa., a seguinte solicitação:

Seja verificada a possibilidade e viabilidade de contratação de perito Engenheiro Florestal para elaboração de laudo técnico que possa respaldar a discussão do Projeto de Lei 029/2019, bem como do substitutivo apresentado, que visam a revogação/flexibilização da Lei Municipal nº 1.770/18. Sendo possível, a suspensão da tramitação do projeto se mostra necessária.

JUSTIFICATIVA

. Como é sabido pelos demais pares, na última sessão ordinária, foi aprovado em primeiro turno de votação o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 029/2019, que tinha como fim original a revogação da Lei nº 1.770/18, que, após ser aprovado por unanimidade por essa Casa em 2018, declarou como Patrimônio Cultural e Paisagístico de Pedralva/MG os espécimes eucaliptos localizados no Bairro Campestre, local de grande visitação e há anos cartão postal da cidade de Pedralva. O substitutivo apresentado, embora mais brando, autoriza que 13 eucaliptos possam ser cortados, se embasando em parecer que acompanhou o projeto de lei.

Neste cenário, mesmos cientes do conflito de bens jurídicos a serem protegidos, pensamos que todos os esforços possíveis devem ser empreendidos para que um patrimônio tão relevante e significativo para os cidadãos do município possa ser preservado. Diga-se passagem, a relevância e significância da preservação deste patrimônio, inclusive respaldam o interesse público envolvido, que justificaria a contratação de um laudo técnico. A elaboração deste parecer não só respaldará, como também justificará a decisão desta Casa quanto ao projeto, que ainda se encontra em tramitação.

Por isso, rogamos à Vossa Excelência que verifique, especialmente sob a ótica da viabilidade financeira, a possibilidade de contratação de laudo para embasar a discussão do projeto, suspendendo por ora a tramitação deste projeto até que esta hipótese seja analisada.

Certos do entendimento dos nobres colegas da relevância e importância da matéria que está sendo discutida, rogamos aos mesmos pela aprovação do presente requerimento.

Câmara Municipal de Pedralva, 09 de setembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 18 / 11 / 2019
PRESIDENTE: Deildo Nunes Pereira
SECRETÁRIO:

CLÁUDIO DE LIMA LOPES
VEREADOR – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA/MG

RECEBEMOS
Em 18 / 11 / 2019
Horas: 15 : 40
Protocolo: 444 / 2019
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

JOSÉ PAULO DA SILVA
VEREADOR – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA/MG

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA/MG